FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo, *Campus* de Ji-Paraná, às nove horas e um minuto, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; o Representante de Projetos Especiais, Cons. João Batista Diniz; a Representante Discente, Rebeca Klamerick Lima; a Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Patrícia Soares de Maria de Medeiros;a Representante Docente, Cons. Marcia Rosa Uliana; o Chefe do DAEA-JP, Cons. José Roberto Ribeiro Júnior; o Chefe do DAME-JP, Cons. Lenilson Sergio Candido; o Chefe do DAEI-JP, Cons. Kécio Gonçalves Leite; a Chefe do DAF-JP, Cons. Patrícia Matos Viana de Almeida; e o Representante de Projetos Especiais, Cons. Marco Polo Moreno de Souza. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. A Chefe do DACHS-JP, Cons. Naiara dos Santos Nienow; o Representante da Comunidade, Cons. Jacinto Dias, bem como sua suplente, Cons. Angélica Salame, justificaram suas ausências. **Informes**. O Presidente do Conselho, Prof. João Gilberto, solicitou que eu, Graziella, enquanto Secretária de *Campus*, repassasse os informes. Informei que ainda aguardamos as indicações de membros dos Departamentos Acadêmicos de Engenharia Ambiental, Ciências Humanas e Sociais e Matemática e Estatística para comporem a comissão que conduzirá os trabalhos de escolha dos novos membros deste Conselho. A Cons. Patrícia de Medeiros informou que a Prof.ª Neidimar Vieira Lopes Gonzales é a servidora indicada pelo DACHS. Solicitei, ainda, que os conselheiros chefes de departamentos estivessem atentos aos prazos estipulados nas comunicações encaminhadas por meio eletrônico, pois não raro a Direção do *Campus* acaba perdendo prazos em razão de falta de resposta das unidades acadêmicas. O Prof. João Gilberto chamou atenção para o *e-mail* encaminhado mensalmente pela Secretaria de *Campus*, a fim de lembrar a todos os servidores sobre a importância de manter seus Currículos Lattes atualizados, já que esta é uma base de dados oficial e importante para muitos fins dentro da universidade. A Cons. Patrícia de Almeida sugeriu que os membros designados para comporem a Comissão de Proposição de Ações de Segurança para o *Campus* de Ji-Paraná se organizassem junto aos servidores e acadêmicos de seus departamentos, de modo a coletar sugestões para levar à primeira reunião, a fim de dar celeridade aos trabalhos. O Cons. Lenilson discordou, pois os recursos disponíveis são reduzidos e poderíamos criar uma situação contrária à esperada. O Prof. João Gilberto informou que, na terça-feira, esteve reunido com dois colaboradores da empresa Estação VIP, responsável pela segurança armada do *Campus*, e com os gestores do contrato de segurança, a fim de discutir medidas de segurança do *Campus* de Ji-Paraná; disse que informou à empresa a existência da comissão e que, após a conclusão de seus trabalhos, agendará nova reunião para, em conjunto, verificar formas de atender as propostas. A Cons. Marcia informou que será iniciado um projeto de extensão, ofertado em parceria entre o DACHS e o DAME, no LABMAT e no Laboratório Maria Montessori, para atender os alunos da EEEF Jardim dos Migrantes e que, por esta razão, haveria crianças transitando pelo *Campus*. O Cons. Lenilson sugeriu que os vigilantes fossem comunicados. O Prof. João Gilberto informou que o trâmite correto seria comunicar os gestores do contrato de segurança, que são os Administradores Rosangela e Anderson, para que eles possam tomar as devidas providências; comunicou que as sessões dos Conselhos Superiores previstas para o mês de maio foram canceladas pela presidência em razão do contingenciamento financeiro e remarcadas para o início de junho; levou ao conhecimento dos presentes que recebera o convite para o arraial que está sendo organizado pelos discentes, mas que não fora consultado ou comunicado a respeito; relatou sobre o problema com a rede elétrica dos aparelhos de ar condicionado do Bloco um, que foi danificada em razão de instalação feita de modo inapropriado na festa junina do ano passado; falou para a representante discente da importância da comunicação entre Direção e acadêmicos por meio de seus representantes. A Cons. Patrícia de Medeiros discorreu sobre o papel dos representantes discentes nos conselhos departamentais e de *Campus* e sobre serem o elo entre a universidade e o Diretório Acadêmico e discentes. O Prof. João Gilberto explicou que o Plano de Ação dois mil e vinte já fora iniciado, pois a metodologia adotada pelo Governo Federal, a partir deste ano, é diferente; que atualmente as demandas são elencadas, sem fixar limite orçamentário, de acordo com as prioridades de aquisição, ou seja, serão adquiridas aquelas classificadas como mais importantes, de acordo com recurso a ser liberado para cada unidade; disse que as demandas já foram inseridas no sistema, entretanto, por questões regimentais, o Plano precisa ser referendado pelo CONSEC; que foi solicitado ao Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, Adailton, para que faça um levantamento de todos os processos de compras abertos, a fim de compor o processo a ser encaminhado para relator; que é preciso estar atento ao planejamento da unidade e pretende que ele seja chancelado ainda no início do segundo semestre; que é preciso pensar em uma forma de definir a ordem de prioridade entre as demandas. O Cons. Lenilson sugeriu que fossem priorizados os bens que mais bem atendem a atividade fim da universidade. A Cons. Patrícia de Medeiros

sugeriu que fosse observado, além da atividade fim, o número de alunos beneficiados e há quanto tempo se espera pela aquisição da demanda. O Prof. João Gilberto pediu que os conselheiros tragam sugestões para a próxima sessão. O Cons. Lenilson sugeriu que, a partir das sugestões, a gestão proponha um indicativo e repasse ao relator. A Cons. Patrícia de Almeida falou sobre a visita das servidoras da Gerência de Segurança do Trabalho, para fins de avaliação de riscos ambientais; que existem adequações a serem feitas; que os laboratórios correm o risco de serem interditados. O Prof. João Gilberto falou que os relatórios emitidos pela GST serão subsídios para elencar as prioridades no Plano de Ação do próximo ano; disse que já foram feitas inúmeras solicitações de reformas à DIREA, mas não foram atendidas; que engenheiros foram empossados recentemente e que vai solicitar visita para realização de levantamento de necessidades de reparos; informou que está em andamento processo seletivo para contratação de professor efetivo para o DAEA; que mais uma vez informa que o DACHS e o DAF encaminharam APCNs para mestrado em educação e doutorado em física, respectivamente, e que está esperançoso em relação às aprovações das propostas; e agradeceu pelo esforço de todos os envolvidos. **Primeiro item da pauta.** Homologação de perfil de vaga, pontos e bibliografias para seleção de professores substitutos para o *Campus* de Ji-Paraná. A pedido do Presidente do CONSEC-JP, Prof. João Gilberto, apresentei a Instrução Normativa nº 6/2019/PRAD, que disciplina o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto no âmbito da UNIR. O Cons. José Roberto comunicou que, embora o DAEA tivesse apontado intenção de contratação de professor substituto, na última sessão do CONDEP/DAEA-JP foi deliberado pela não contratação. O Cons. Kécio informou da necessidade de contratação de professores substitutos para os docentes Cristovão Teixeira Abrantes e Luciana Castro de Paula; discorreu sobre a Resolução nº 01/2015/CNE, que "*Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências*"; destacou o art. 18 da referida Resolução, que assegura a participação dos indígenas nos quadros de formadores e da gestão desses cursos; na sequência, apresentou o perfil das duas vagas, os pontos e bibliografia para o edital. Na sequência, o Cons. Lenilson explicou que o DAME-JP deliberou por apenas uma vaga para professor substituto; que o professor contratado substituirá o docente Márcio Costa Araujo Filho; apresentou o perfil da vaga, os pontos e bibliografia para o edital. Após discussão, houve a **votação**: perfis, ponto e bibliografias aprovadas por unanimidade. **Segundo item da pauta.** Autorização de contratação de professores substitutos para os Departamentos Acadêmicos de Educação Intercultural, Engenharia Ambiental e Matemática e Estatística. Considerando deliberação no CONDEP/DAEA-JP, acerca de retirada de vaga para seleção simplificada para professor substituto, o Presidente deste Conselho, Prof. João Gilberto, após discussão, encaminhou para a **votação**: contratação de dois professores substitutos para o Departamento Acadêmico de Educação Intercultural e de um professor substituto para o Departamento Acadêmico Matemática e Estatística aprovada por unanimidade. **Terceiro item da pauta.** Processo nº 99955899.000018/2019-31 – Assunto: Curso de Extensão: Informática Básica – Interessada: Laís Mayara Azevedo Barroso – Relator: Marco Polo Moreno de Souza. O Cons. Marco Polo releu o Parecer nº 16 (0097540) e leu o Parecer nº 41 (0137194), favorável à institucionalização do Curso de Extensão: Informática Básica. Após discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Quarto item da pauta.** Processo nº 99955899.000050/2019-17 – Assunto: Curso de Extensão - Informática Básica: Aplicação em Análise de Dados – Interessado: Nério Aparecido Cardoso – Relator: Marco Polo Moreno de Souza. O Cons. Marco Polo realizou a leitura do Parecer nº 42 (0137195), favorável à institucionalização do Curso de Extensão - Informática Básica: Aplicação em Análise de Dados. Após discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte e dois minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Técnica Administrativa**, em 27/05/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca klamerick lima**, **Usuário Externo**, em 27/05/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Docente**, em 27/05/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MATOS VIANA DE ALMEIDA**, **Chefe de Departamento**, em 27/05/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Chefe de Departamento**, em 27/05/2019, às

21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS**, **Chefe pro Tempore**, em 28/05/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, **Chefe de Departamento**, em 28/05/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Chefe de Departamento**, em 28/05/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 29/05/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, **Docente**, em 30/05/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila de Sousa Silva**, **Usuário Externo**, em 02/07/2019, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142209** e o código CRC **8B42377B**.